



NONO ADITAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº005/2020

Que entre si celebram, de um lado o Município de São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, na pessoa de seu prefeito municipal **MIGUEL FLORENI BEREN LAMBERTI**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI-ME**, CNPJ nº27.409.076/0001-21, com sede na Rua Açores nº79, sala 506, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre/RS, CEP 91.030-340, e-mail: **felipe@kowal.eco.br**, por seu representante legal, Sr. Felipe Kowal, engenheiro químico, CREA/RS 124684 **CONTRATADA**, tem justo e acertado o presente aditamento de Contrato, adstrito a licitação modalidade Concorrência nº005/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base no inc. II do art. 57 e inc. II, letra "d" da Lei 8.666/93 e a Concorrência nº005/2020 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal do Meio ambiente, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser prestado o serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo para a prestação dos serviços será prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 23/03/2024, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato como ali constaram, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes pactuaram que o reajuste será com base no IPCA, sendo o valor final do Contrato será de **R\$78.572,71 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)** (reequilíbrio + repactuação) a partir de 23/03/2024.

E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato como ali constaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo do Contrato lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco de Assis, 21 de março de 2024.

**MIGUEL FLORENI
BEREN
LAMBERTI:429586
87015**

Assinado de forma digital
por MIGUEL FLORENI
BEREN
LAMBERTI:42958687015
Dados: 2024.03.21 13:24:49
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE KOWAL
Data: 27/03/2024 10:25:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

